

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1. DADOS CADASTRAIS.

NOME: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
SIGLA: MPPA		CNPJ: 05.054.960/0001-58
ENDEREÇO: RUA JOÃO DIOGO, 100		
BAIRRO: CIDADE VELHA		CEP: 66.015-160
MUNICÍPIO: BELÉM		UF/ PAÍS: PA/BR
DDD: 91	TELEFONE: 4006-3400	
HOME PAGE: http://www.mppa.mp.br/		
E-MAIL: protocolo@mppa.mp.br		

NOME: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO		
SIGLA: MPMT		CNPJ: 14.921.092/0001-57
ENDEREÇO: RUA PROCURADOR PROFESSOR CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA MELO		
BAIRRO: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO		CEP: 78049-921
MUNICÍPIO: CUIABA		UF/ PAÍS: MT/BR
DDD: 65	TELEFONE: 3613-5156	
HOME PAGE: https://mpmt.mp.br		
EMAIL: contratos@mpmt.mp.br		

2. OBJETO:

Promover acesso e intercâmbio de dados, informações e conhecimentos existentes e produzidos pelos participantes, disponíveis nas suas bases de dados, resguardados os de caráter sigiloso, nos termos Lei nº 13.675/2018 e outras legislações e regulamentos específicos.

3. METAS (objetivos específicos):

- Conferir maior eficiência, integração, agilidade e efetividade à gestão pública e atuação institucional de todos os partícipes.
- Transferir dados, informações e conhecimentos para fortalecer a atuação coordenada de combate à criminalidade, essencialmente a organizada, e à corrupção, nos casos de crimes contra a Administração.
- Fomentar uma comunidade de inteligência entre os partícipes, para assessoramento no processo de tomada de decisão, identificando eficientemente ameaçadas e oportunidades a serem exploradas no enfraquecimento de organizações criminosas e, especificamente, em relação a crimes contra a Administração Pública e Administração da Justiça.
- Fomentar a atuação conjunta, dentre outros mecanismos, por meio da realização de operações integradas.
- Transferência de tecnologias, dados, informações e conhecimentos, mediante acesso a sistemas próprios e outros que os partícipes obtenham por meio de instrumentos de cooperação afins, resguardada a política devida de confidencialidade.
- Construir acesso aos sistemas e às informações, bem como meios e a periodicidade das extrações de dados, que serão definidos em comum acordo entre as áreas técnicas das instituições, conforme Plano de Trabalho.

4. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS:

A meta a ser atingida é o efetivo compartilhamento de informações constantes em bases de dados e intercâmbio contínuo de conhecimentos especializados, durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir da assinatura do respectivo Termo de Cooperação Técnica, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho Específico às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Plano de Trabalho aprovado em 16 de maio de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO
MPMT